

1.11. Não será permitido ao candidato portar armas no ambiente de realização da prova prática. Caso o candidato esteja portando arma, essa deverá ser entregue ao Coordenador para a devida cautela. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato.

1.12. Os candidatos poderão levar recipientes com água para sua hidratação nos intervalos dos testes.

1.13. Não haverá segunda chamada para a realização da prova prática. Será eliminado o candidato que não comparecer em uma das atividades previstas para a prova prática, conforme indicado nos itens 3 e 4 do presente edital.

1.14. Caberá ao Coordenador da Banca Examinadora decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a prova prática.

1.15. O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 11 do Edital Normativo.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Todos os candidatos mencionados no subitem 5.2 do Edital Nº 11 do concurso público para provimento de vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reservas para empregos de nível superior, médio e fundamental estão convocados para a realização da prova prática.

3. DA ATIVIDADE PRÁTICA ENVOLVENDO CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

3.1. A atividade prática envolvendo conhecimentos elementares de mecânica de veículos automotores valerá 3,0 (três) pontos.

3.2. Para atividade prática envolvendo conhecimentos elementares de mecânica de veículos automotores serão avaliados 10 (dez) itens de observação, valendo 0,3 (zero vírgula três) pontos.

3.3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE PRÁTICA ENVOLVENDO CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

3.3.1. A atividade prática envolvendo conhecimentos elementares de mecânica de veículos automotores será aplicada às 8h (oito horas) do dia 17 de abril de 2010, no seguinte endereço: Fundação Universa - SGAS 609, Conjunto E – L2 Sul, Asa Sul, Brasília - DF.

4. DA ATIVIDADE PRÁTICA ENVOLVENDO HABILIDADE DE DIREÇÃO, DIREÇÃO DEFENSIVA E QUALIDADE NO ATENDIMENTO

4.1. A atividade prática envolvendo habilidade de direção, direção defensiva e qualidade no atendimento valerá 7,0 (sete) pontos.

4.2. Para a atividade prática envolvendo habilidade de direção, direção defensiva e qualidade no atendimento, serão avaliados 28 (vinte e oito) itens de observação, assim divididos: a) faltas gravíssimas: 5 (cinco) itens de observação, valendo 0,42 pontos cada; b) faltas graves: 8 (oito) itens de observação, valendo 0,28 pontos cada; c) faltas médias: 8 (oito) itens de observação, valendo 0,21 pontos cada; d) faltas leves: 7 (sete) itens de observação, valendo 0,14 pontos cada.

4.3. A atividade prática envolvendo habilidade de direção, direção defensiva e qualidade no atendimento será realizada em circuito urbano definido pela Banca Examinadora e terá a duração máxima de 10 (dez) minutos.

4.4. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE PRÁTICA ENVOLVENDO HABILIDADE DE DIREÇÃO, DIREÇÃO DEFENSIVA E QUALIDADE NO ATENDIMENTO

4.4.1. A atividade prática envolvendo habilidade de direção, direção defensiva e qualidade no atendimento será aplicada às 8h (oito horas) do dia 17 de abril de 2010, no seguinte endereço: Fundação Universa - SGAS 609, Conjunto E – L2 Sul, Asa Sul, Brasília - DF.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O resultado preliminar da prova prática no certame dos candidatos ao emprego de nível fundamental Agente de Serviços Operacionais (Condutor de Veículos) do concurso público para provimento de vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reservas para empregos de nível superior, médio e fundamental será divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a realização desta fase.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
Diretor-Geral

EDITAL Nº 25 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2009 – CEB DISTRIBUIÇÃO, DE 8 DE ABRIL DE 2010 – RESULTADO DEFINITIVO APÓS A 2ª (SEGUNDA) FASE PARA OS EMPREGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS (ELETRICISTA, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS GERAIS) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL

O DIRETOR-GERAL DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado definitivo dos candidatos aprovados nas provas objetiva e de capacidade física aos empregos de nível fundamental Agente de Serviços Operacionais (Eletricista, Operador de Equipamentos e Serviços Gerais) do concurso público para provimento de vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reservas para empregos de nível superior, médio e fundamental, em conformidade com o item 14 do Edital Normativo, conforme segue.

1. Resultado final dos aprovados nas provas objetiva e de capacidade física para o emprego de Agente de Serviços Operacionais – Eletricista – Código 301, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva e ordem de classificação do candidato após a 2ª (segunda) fase. 100121173, ADAILTON GOMES DE SOUZA, 51.00, 100; 100138707, ADAO BALDUINO FLORES, 50.00, 129; 100137802, ADELSON JOSE DE ARAUJO, 53.00, 65; 100133861, ADEONDES RAMOS DOS SANTOS JUNIOR, 47.00, 232; 100150821, ADERLAN FERREIRA DE MOURA, 48.00, 205; 100143140, ADRIANO ALVES DE FREITAS, 46.00, 263; 100128968, AELSON CASTRO DOS SANTOS, 48.00, 189; 100113659, AILTON CAMPOS DA SILVA, 51.00, 99; 100145233, AILTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA, 53.00, 81; 100115729, ALAN DE SOUZA COUTO, 49.00, 162; 100146476, ALAN JORGE DE SOUSA COELHO, 51.00, 123; 100115396, ALAN LOPES DOURADO, 60.00, 18; 100126522, ALBERDAN RICARDO CAIXETA DA SILVA, 45.00, 272; 100100029, ALBERTO COSTA DE SOUSA, 47.00, 210; 100145437, ALDEMIR PINHEIRO DA SILVA, 47.00, 216; 100103238, ALDERIR GOMES DO AMARAL, 45.00, 273; 100145227, ALERRANDRO VALENTIM DA CRUZ MARTINS, 46.00, 254; 100117340, ALESSANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO, 48.00, 195; 100110844, ALEX DOS SANTOS JESUINO, 61.00, 11; 100110379, ALEX JACOB PIMENTEL, 47.00, 230; 100118455, ALEXANDRE ALENCAR QUEIROZ, 46.00, 243; 100122375, ALEXANDRE CHAVES DA FONSECA, 65.00, 4; 100110411, ALEXANDRE GONCALVES GOMES, 45.00, 265; 100140394, ALEXANDRE MORAIS DA SILVA, 69.00, 1; 100118552, ALEXANDRE OLIVEIRA GUIMARAES, 51.00, 104; 100118039, ALISSON BARBOSA DE FARIAS, 49.00,

171; 100100448, ALONSO GONCALVES RIBEIRO, 47.00, 220; 100145609, AMADEUS VIANA DA COSTA, 53.00, 73; 100105742, AMILSON PEREIRA DA SILVA, 53.00, 71; 100100272, AMILTON FERREIRA DE OLIVEIRA, 46.00, 247; 100135686, ANDERSON DOS REIS CARDOSO, 57.00, 35; 100107318, ANDERSON FRANCISCO ALVES, 50.00, 133; 100146301, ANDERSON GONCALVES LEITE, 52.00, 90; 100101123, ANDERSON WIANOSKI, 49.00, 161; 100157221, ANDRE DOS ANJOS LUZ JUNIOR, 48.00, 192; 100135031, ANDRE LUIZ GOMES, 53.00, 74; 100119172, ANE KELIE CARNEIRO PRAXEDES, 59.00, 24; 100147261, ANGELO INACIO DO NASCIMENTO, 54.00, 61; 100102748, ANTONIO BATISTA GOMES (candidato sub judice), 47.00, 209; 100135784, ANTONIO GLEDSON GREGORIO, 48.00, 193; 100137453, ANTONIO HENRIQUE DE ARAUJO SANTOS, 52.00, 94; 100110576, ANTONIO JOAQUIM CAMPOS, 51.00, 101; 100126418, ANTONIO MARIANO DE PAIVA JUNIOR, 56.00, 42; 100106122, ARNALDO DA COSTA MELO, 59.00, 22; 100117504, ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA, 49.00, 157; 100134735, BENHUR PEZZINE ALMEIDA, 45.00, 271; 100118504, BRUNO TEIXEIRA DE ASSIS, 53.00, 76; 100140111, CAIO NASCIMENTO DE LUCENA, 46.00, 264; 100117075, CARLOS DE QUEIROZ BRASIL, 46.00, 258; 100107522, CARLOS EDUARDO DA ROCHA, 47.00, 212; 100100968, CARLOS FERREIRA HIGINO, 49.00, 156; 100150087, CARLOS JOSE SALOMAO DO NASCIMENTO, 46.00, 239; 100114501, CARLOS ROBERTO FERREIRA DE BRITO, 51.00, 115; 100103253, CAYTON FERNANDES RIBEIRO CARVALHO, 49.00, 169; 100115446, CELIO DANTAS MIRANDA, 56.00, 48; 100144034, CELIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, 45.00, 269; 100136695, CICERO EVANDRO BARBOSA DA SILVA, 51.00, 113; 100141498, CLEBERSON HAVILA DE FREITAS CAMPOS, 58.00, 32; 100121652, CLEIDWILSON VIANA CARDOSO, 57.00, 33; 100105225, CLEITON COSTA DE ALMEIDA, 48.00, 199; 100130245, CLEITON OLIVIERE DE LIMA OLIVEIRA, 46.00, 252; 100139240, CLEOMAR JOSE DOS SANTOS, 55.00, 50; 100137681, CLERISTON MACHADO MEIRA, 48.00, 196; 100126078, CLEVES ALVES DA SILVA ARAUJO, 46.00, 249; 100150849, CLOVES DOS SANTOS OLIVEIRA, 55.00, 49; 100122768, CRISTIANO CARDOSO DE SALES, 48.00, 203; 100113521, CRISTIANO DE SOUZA TEIXEIRA, 56.00, 45; 100116467, CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA, 51.00, 111; 100105329, CRISTIANO URBANO DA SILVA, 61.00, 9; 100116319, DANIEL DARLEY BIAS, 49.00, 163; 100111291, DANILLO JONAS SILVA SOUZA, 47.00, 221; 100101843, DANILO SILVA REIS, 48.00, 198; 100121794, DARIO DE SOUSA ROZENDO, 51.00, 107; 100134956, DAVI BERNARDO DA COSTA SILVA, 46.00, 261; 100156076, DAVI CANDIDO SIMOES, 51.00, 112; 100138063, DAVID SUED PONTES AGUIAR, 49.00, 173; 100122299, DEILSON PEREIRA DE SOUZA, 50.00, 147; 100109658, DELMIR SILVA DOS SANTOS, 47.00, 223; 100100072, DEMILSON CAPRINI DOS SANTOS, 50.00, 136; 100144883, DENIS GUEDES BORGES, 51.00, 122; 100138136, DIEGO FROTA BRAGA, 57.00, 38; 100107153, DIEGO PEREIRA TAVARES, 50.00, 148; 100101619, DOUGLAS MEDEIROS DO NASCIMENTO, 67.00, 2; 100139521, EBER ALVES DE SOUZA, 45.00, 289; 100135933, EDER RAIMUNDO DA SILVA, 52.00, 88; 100141438, EDEWAGNER CARNEIRO DA SILVA, 53.00, 72; 100140327, EDIVAN FERREIRA BATISTA, 45.00, 266; 100135061, EDMAR PEREIRA BRAGA, 52.00, 91; 100142972, EDSON BARROS MONTEIRO, 60.00, 15; 100143999, EDSON FERNANDES JUNIOR, 57.00, 36; 100107701, EDUARDO DA SILVA CAMELO, 53.00, 79; 100154682, EDUARDO DA SILVA FERREIRA, 46.00, 246; 100137080, EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, 45.00, 287; 100141883, ELDON RODRIGUES DA SILVA, 56.00, 46; 100144069, ELIARDO GOMES DOS SANTOS, 50.00, 144; 100120744, ELIAS BATISTA DA SILVA, 45.00, 284; 100107616, ELIAS CONSTANCIO DE MOURA, 49.00, 159; 100148510, ELIAS RODRIGUES LOPES, 47.00, 228; 100142515, ELIAS ROSA FERREIRA, 53.00, 77; 100114032, ELISEU TABOSA DE CASTRO, 53.00, 66; 100134725, ELTON OLIVEIRA MOURAO, 54.00, 63; 100146331, EMERSON ALVES DE OLIVEIRA, 54.00, 56; 100137511, EMERSON MATIAS LINS, 62.00, 8; 100122472, EMIDIO DE ALMEIDA SILVA, 57.00, 34; 100100027, ERENIAS BISPO DO NASCIMENTO, 45.00, 267; 100146223, ERICO VERISSIMO DE SOUZA SANTOS, 50.00, 134; 100130474, EVANDRO IANI, 52.00, 85; 100150588, EVANEI GOMES DOS SANTOS, 48.00, 204; 100109920, FABIO NEVES DA COSTA, 46.00, 253; 100127076, FABIO SANTOS DE SOUSA, 47.00, 237; 100138601, FAGNER CAETANO COSTA, 49.00, 170; 100119318, FELIPE PEREIRA CAMPOS, 47.00, 238; 100113582, FERNANDO AUGUSTO MAMEDIO RODRIGUES, 48.00, 200; 100111591, FERNANDO ESTEVES DOS SANTOS, 45.00, 288; 100113715, FERNANDO LUIZ PEREIRA KAMIGUCHI, 48.00, 190; 100104745, FRANCIMAR DOS SANTOS SOUSA, 45.00, 279; 100138673, FRANCISCO ANTONIO BARBOSA DO NASCIMENTO, 53.00, 75; 100135025, FRANCISCO COSTA DE PINHO JUNIOR, 49.00, 167; 100115912, FRANCISCO COSTA E SOUSA, 54.00, 58; 100136895, FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES, 53.00, 68; 100113379, FRANCISCO DE ASSIS MOURA DOS SANTOS, 58.00, 28; 100112333, FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE ARAUJO, 51.00, 102; 100101836, FRANCISCO VANILDO MENDES MONTEIRO, 58.00, 25; 100119795, FRANCISCO WELLITON MARTINS, 46.00, 245; 100138988, FREDERICO BENEVIDES DE QUEIROZ, 50.00, 146; 100147463, FREDERYCO DE JESUS MOURA, 60.00, 20; 100121576, GEORGE HENRIQUE FRANKIN MACHADO, 45.00, 285; 100108753, GEOVANY BAIMA REGO, 56.00, 43; 100117551, GERSON ACACIO DE OLIVEIRA, 49.00, 151; 100139883, GIDASIL FALCAO PONTE, 64.00, 6; 100126854, GILMAR LINO DOS ANJOS, 52.00, 84; 100143663, GILSON MACEDO DA SILVA, 49.00, 166; 100110862, GLACIMAR JOSE DE FARIA, 48.00, 183; 100109107, GLAUCIVAN MARTINS DE CAMARGO, 51.00, 121; 100140967, GLEIDSON COSTA XAVIER, 51.00, 124; 100112143, GLEISON FABIANO SOUSA SALVADOR, 52.00, 98; 100146241, GLEYDSON DE CASTRO SOUZA, 58.00, 26; 100108955, GUALTER VIEIRA DO NASCIMENTO, 50.00, 132; 100102710, GUSTAVO DE JESUS FERREIRA CAMPOS, 47.00, 234; 100154433, GUSTAVO GABRIEL DANTAS DE MOURA, 45.00, 281; 100152074, HADIEL COSTA MIRANDA, 58.00, 30; 100145241, HEITOR HILTON RODRIGUES, 51.00, 103; 100136707, HELBYO MACEDO DO NASCIMENTO, 48.00, 197; 100135321, HELIO GOMES AGUIAR, 52.00, 93; 100100556, HENRIQUE CARVALHO DO NASCIMENTO, 50.00, 150; 100104170, HOSANO BEZERRA ALMEIDA FILHO, 48.00, 178; 100138402, HUMBERTO PEREIRA DA SILVA, 52.00, 87; 100122675, ICARO RENAN DE OLIVEIRA ARAUJO SILVA, 47.00, 236; 100138834, INALDO BORGES DE SOUSA, 53.00, 80; 100118151, JAIRO ESTEVES MARTINS, 46.00, 257; 100100953, JANDERSON RODRIGUES QUINTANS, 45.00, 283; 100104130, JEAN RODRIGUES DA SILVA, 48.00, 180; 100126456, JEANN FEITOSA FIGUEIREDO, 53.00, 83; 100113932, JEFERSON LUIZ GOMES FERREIRA, 48.00, 177; 100131704, JEFERSON TORQUATO DE QUEIROZ, 61.00, 12; 100151659, JEFFERSON FER-

NANDES MENEZES, 45.00, 286; 100102232, JHONATAN DA SILVA LIMA, 51.00, 114; 100124893, JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS, 51.00, 109; 100122481, JOAO FELIPE FERNANDES LIMA, 53.00, 82; 100113313, JOAO JOSE FERREIRA, 54.00, 57; 100131193, JOAO PAULO XAVIER DE OLIVEIRA, 50.00, 142; 100101180, JOAQUIM CORREIA DE OLIVEIRA FILHO, 48.00, 207; 100106640, JONAS WANDERSON MEDEIROS DE SOUZA, 51.00, 125; 100102335, JONATAS DOS REIS OLIVEIRA, 54.00, 64; 100143276, JONATAS PEREIRA DA SILVA, 51.00, 118; 100142554, JOSAFÁ DE SOUSA OLIVEIRA, 47.00, 224; 100135164, JOSE ANTONIO ANDREAZO DE FREITAS, 46.00, 242; 100124830, JOSE ANTONIO DE ARAUJO FILHO, 47.00, 214; 100113100, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, 50.00, 139; 100137890, JOSE CARLOS TARDOCCHI DA SILVA, 46.00, 241; 100115583, JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA SOUSA, 49.00, 172; 100103477, JOSE DE ARIMATEA MENEZES DOS SANTOS, 49.00, 154; 100118032, JOSE DE JESUS GALVAO SAMPAIO, 50.00, 143; 100108729, JOSE DE OLIVEIRA SANTANA, 50.00, 130; 100130240, JOSE DE RIBAMAR DE SOUSA SANTOS, 49.00, 160; 100103553, JOSE GILVAN DA SILVA, 53.00, 67; 100126644, JOSE GUERRA DE SOUSA, 47.00, 211; 100145331, JOSE MAELTON DA SILVA, 59.00, 23; 100120694, JOSE NILTON VIEIRA LOPES, 51.00, 106; 100108632, JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA, 52.00, 86; 100131446, JOSINALDO CANDIDO DE LIMA, 53.00, 69; 100110908, JOVANDO PEREIRA LEMES, 48.00, 179; 100137320, JULIO CESAR LIMA DO NASCIMENTO, 56.00, 41; 100122098, JUSCELINO DOS SANTOS COTRIM, 51.00, 105; 100151907, LEANDRO BARRETO RAMOS, 47.00, 233; 100102688, LEANDRO CORREIA ANDRIOLA, 50.00, 140; 100145547, LETICIA MARIA COSTA ARANHA, 61.00, 13; 100140112, LINALDO OLIVEIRA DA SILVA, 45.00, 277; 100122486, LUCAS BARBOSA MUNIZ, 48.00, 208; 100149981, LUCIANO DA SILVA SANTOS, 52.00, 95; 100107032, LUCIO CLEBER DOURADO INACIO, 53.00, 70; 100129308, LUIZ AUGUSTO MACIEL SOARES, 45.00, 270; 100117158, LUIZ CARLOS DO AMARAL, 52.00, 89; 100109355, LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA SANTOS, 49.00, 175; 100129588, LUIZ PAULO DA CRUZ VIEIRA, 47.00, 227; 100100830, LUIZ PAULO MARTINS RODRIGUES, 55.00, 52; 100132404, MACIEL DE MELO LIMA, 45.00, 282; 100141457, MADSON GUEDES SILVA, 49.00, 153; 100103418, MANOEL FRANKLIN DE MESQUITA NETO, 48.00, 187; 100120096, MARCELO ANGELO FRANCA DA SILVA, 45.00, 278; 100111635, MARCELO BARBOSA RABELO, 58.00, 27; 100105955, MARCELO FERNANDES RIBEIRO, 45.00, 274; 100101007, MARCELO MAGALHAES DE ARAUJO, 49.00, 158; 100101000, MARCIO ALVES BARBOSA, 49.00, 152; 100142379, MARCIO FELIX SILVA, 56.00, 47; 100107819, MARCIO FERREIRA DA PAZ, 46.00, 250; 100140040, MARCO AURELIO FELIPE DE AZEVEDO, 50.00, 138; 100132762, MARCONDES ALVES DE JESUS, 48.00, 191; 100104531, MARCOS CARVALHO DA SILVA, 47.00, 215; 100137653, MARCOS CORDEIRO DA SILVA, 48.00, 188; 100149858, MARCOS GUIMARAES E SILVA, 45.00, 268; 100124086, MARCOS MAGALHAES DE OLIVEIRA, 48.00, 206; 100100837, MARCYO DO NASCIMENTO MENDONÇA, 51.00, 117; 100129570, MARIO SERGIO GALENO, 55.00, 51; 100112917, MAURO GEORGE SILVA SOARES, 48.00, 185; 100155411, MAYCON FRANKLIN DE PAULA LIMA, 50.00, 149; 100126659, MELQUEZEDEQUE MEDEIROS LIMA, 46.00, 259; 100134378, MELQUISEDEQUE BARBOSA DE CASTRO, 45.00, 280; 100156522, MIGUEL SANDOVAL AFONSO FORMIGONI, 51.00, 126; 100126030, MINERVINO SOARES DA SILVA, 46.00, 244; 100135327, MOISES SANTOS DA CRUZ, 51.00, 116; 100112530, NELSON MENDES FILHO, 50.00, 131; 100110618, NIEDSON MARCOS DE CARVALHO, 47.00, 213; 100125549, ORLEI ROCHA DE ESPINDOLA, 49.00, 164; 100102925, OROZIMBO VERSIANI DA SILVA, 56.00, 39; 100138452, OSVALDO FERREIRA BISPO, 48.00, 176; 100113700, PAULO HENRIQUE TOMAZ RIBEIRO, 54.00, 60; 100135393, PEDRO BARCELLOS CORDENONSI, 46.00, 260; 100147471, PEDRO PAULO VAZ DE ALMEIDA, 64.00, 7; 1001100398, PEDRO RICARDO SILVA JUNIOR, 47.00, 229; 100147935, PLINIO GOMES RODRIGUES, 47.00, 235; 100130913, RAFAEL DOS SANTOS MARTINS, 51.00, 119; 100147653, RAFAEL FELIX SAMPAIO, 52.00, 96; 100120008, RAFAEL LOPES LIMA, 60.00, 21; 100148673, RAFAEL SOUSA DIAS, 54.00, 59; 100144484, RAIMUNDO MARTINS DA SILVA, 48.00, 181; 100108206, REGINALDO SILVA BATISTA, 46.00, 248; 100101043, RENATO DIAS DE CARVALHO, 50.00, 145; 100155511, RENATO DOS SANTOS ANDRADE, 54.00, 55; 100144937, RENATO RODRIGUES LIMA, 51.00, 120; 100101668, RENATO SOUSA MARCELINO, 58.00, 29; 100138054, RICARDO BESERRA DE SENA, 48.00, 186; 100114350, RICARDO GOMES LAMOUNIER, 48.00, 184; 100109837, RICARDO LEMES PEREIRA, 54.00, 62; 100115071, ROBERTO FRANCKLIN DA SILVA NASCIMENTO, 46.00, 251; 100101460, ROBLESON GUALBERTO RIBEIRO, 47.00, 222; 100109792, ROBSON DE ABREU CARVALHO, 49.00, 174; 100142715, RODRIGO DA SILVA GOMES, 52.00, 92; 100104617, RODRIGO DE MATOS MESSIAS, 53.00, 78; 100149833, RODRIGO FAUSTINO DE MORAES, 64.00, 5; 100116330, ROGERIO DA LUZ FONTELE, 51.00, 110; 100126088, ROGERIO SANTOS SILVA, 49.00, 168; 100145381, ROMARIO DE ARAUJO FIOROTE, 51.00, 127; 100138067, ROMILSON NASCIMENTO SOARES, 50.00, 141; 100104275, ROMULO OLIVEIRA DA SILVA, 56.00, 40; 100138881, RONALDO JOSE BARROS, 61.00, 10; 100108696, RONDINEI FEITOSA RODRIGUES, 56.00, 44; 100155501, RONIELSON VIEIRA FONSECA, 48.00, 194; 100101538, RUANITO MENDES RODRIGUES, 48.00, 201; 100123467, RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 46.00, 240; 100107642, RUBENS MORAES DE OLIVEIRA, 50.00, 137; 100128323, SANDRO PEREIRA DUTRA, 57.00, 37; 100109310, SEBASTIAO BICUDO DA ROCHA, 47.00, 218; 100114206, SEBASTIAO BISPO DOS SANTOS, 45.00, 276; 100106269, SILVIO TADEU GONCALVES FILHO, 60.00, 19; 100135196, TADEU LOPES DA SILVA, 49.00, 155; 100116548, TAULER VINICIUS DE ALMEIDA COELHO, 47.00, 231; 100141303, TIAGO AGUIAR CAVALCANTE, 60.00, 16; 100144301, TIARLES LOURENCO DOS SANTOS, 60.00, 17; 100107409, UELVISSON GONCALVES DA CRUZ, 46.00, 256; 100110935, VALDEILDO SILVA DOS SANTOS, 48.00, 182; 100111468, VALDINEI GONCALVES DE OLIVEIRA, 47.00, 219; 100143875, VALDIR PEREIRA VIANA, 60.00, 14; 100145994, VALMIR PEREIRA DE SOUSA, 52.00, 97; 100148559, VALMIR SAMUEL DOS SANTOS, 49.00, 165; 100135499, VALMIRA MENDES DE CARVALHO, 50.00, 135; 100149313, VANDERSON DUTRA DO CARMO, 46.00, 262; 100135463, VARDSON SOUZA CRUZ, 46.00, 255; 100146457, WAGNER MOISES RIBEIRO, 47.00, 217; 100122576, WANDERSON PEREIRA DA SILVA, 65.00, 3; 100145246, WANESSA CRYSTHINA SANTOS MONTEIRO, 51.00, 128; 100148681, WASHINGTON LUIZ MOREIRA LIMA, 45.00, 275; 100144967, WEBBER DE OLIVEIRA MEDEIROS, 55.00, 53; 100103776, WELITON UBIRATAN DA SILVA, 48.00, 202; 100136845, WELLINGTON AL-

CANTARA HONORIO, 55.00, 54; 100105544, WELLINGTON PEREIRA DE MATOS, 51.00, 108; 100115925, WESLEY FERREIRA DIAS, 58.00, 31; 100144988, WESLEY NERES DE SANTANA, 47.00, 225; 100116451, WESLEY RAMIRO DOS ANJOS, 47.00, 226.

1.1. Resultado final dos aprovados nas provas objetiva e de capacidade física para o emprego de Agente de Serviços Operacionais – Eletricista – Código 301, para os candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva e ordem de classificação do candidato após a 2ª (segunda) fase na listagem específica. 100136695, CICERO EVANDRO BARBOSA DA SILVA, 51.00, 1.

2. Resultado final dos aprovados nas provas objetiva e de capacidade física para o emprego de Agente de Serviços Operacionais – Operador de Equipamentos – Código 303, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva e ordem de classificação do candidato após a 2ª (segunda) fase. 100117321, ABDIAS RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, 43.00, 30; 100154765, ALESSANDRO JUNIOR ALVES BRAZ, 43.00, 31; 100136159, ANANIAS ALVES CAETANO, 52.00, 8; 100145386, ANTONIO DIOGENES ALVES, 51.00, 9; 100117926, CELIO SALDANHA NUNES, 50.00, 12; 100128880, CLEBER FELIX DA SILVA, 47.00, 21; 100125526, EDILSON SAMPAIO DO NASCIMENTO, 56.00, 7; 100151913, EDSON CARDOSO NAVES, 51.00, 10; 100129271, EDUAR PEREIRA LISBOA, 62.00, 1; 100108826, EISENHOWER ARAUJO PEREIRA, 39.00, 36; 100126514, ELVIO ROBERTO LEAO, 49.00, 15; 100108996, FABRICIO LEMOS BORGES, 49.00, 14; 100114080, FERNANDO AUGUSTO BESERRA DE ANDRADE, 49.00, 13; 100132515, FRANCISCO NONATO RODRIGUES, 48.00, 18; 100101956, HERCULES CEZAR AUGUSTO DE SOUZA, 49.00, 17; 100136911, HERNANES BRAGA DA CUNHA, 41.00, 34; 100108997, KLECIO GONCALVES DE ARAUJO, 45.00, 26; 100111060, LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS, 44.00, 28; 100135401, LOURENCO PEREIRA ALVES, 56.00, 6; 100146069, LUCIANO CARDOSO SILVEIRA, 41.00, 33; 100117210, LUIZ FELIPE DIONIZIO NETO, 46.00, 23; 100112073, MARCELO CORDEIRO DE SOUSA, 48.00, 19; 100135011, MARCELO GONZAGA GOMES, 58.00, 5; 100144304, MARCELO JORGE DA FONSECA SILVA, 46.00, 24; 100138086, MARCO VINICIO NUNES, 44.00, 27; 100117407, MARCOS VINICIO URSINO DA SILVA, 47.00, 22; 100151113, MAURICIO ROGERIO DA SILVA, 43.00, 29; 100105856, NELMO CHAVES DOS SANTOS, 50.00, 11; 100141696, NILSON GONCALVES ULHOA, 42.00, 32; 100105198, PATRICK LOURENCO BRAGA, 59.00, 3; 100153327, RAFAEL LIBAINO DE ALMEIDA, 40.00, 35; 100118335, REMO ALCANTARA SANTOS, 47.00, 20; 100104045, RONIVALDO SILVA MARTINS, 46.00, 25; 100100747, SERGIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, 58.00, 4; 100124997, WAGNER ALVES FERREIRA JUNIOR, 61.00, 2; 100145399, WELLINGTON PIMENTA DE OLIVEIRA, 49.00, 16.

3. Resultado final dos aprovados nas provas objetiva e de capacidade física para o emprego de Agente de Serviços Operacionais – Serviços Gerais – Código 304, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva e ordem de classificação do candidato após a 2ª (segunda) fase. 100109404, ADO SOARES DE LIMA, 76.00, 23; 100111987, ALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, 78.00, 19; 100121722, ALEXANDRE DO NASCIMENTO COSTA, 82.00, 6; 100118602, ALIS FRANCISCO DE OLIVEIRA, 80.00, 14; 100119488, ANDERSON ANDRADE, 80.00, 12; 100141820, CHRYSYTIAN GABRIEL DE SOUZA DOILE, 78.00, 20; 100104872, COSMO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS, 76.00, 29; 100147593, DEMIS ALMIR RESENDE FELIX, 76.00, 33; 100152870, DIEGO GONCALVES RIBEIRO, 82.00, 10; 100103472, EDSON ALVARES DE MACEDO, 54.00, 40; 100108682, ELAINE CRISTINE DE SOUZA, 84.00, 2; 100104564, ELEUSA RODRIGUES BRANDAO DA SILVA, 76.00, 25; 100106287, FRANCISCO PEREIRA LEAL, 64.00, 36; 100139950, GUILHERME RODRIGUES LIMA, 78.00, 18; 100155472, HELEMEYLSON LINS DOS SANTOS, 76.00, 31; 100143443, ILDEONE VIEIRA DA COSTA, 82.00, 8; 100110507, IZAILSON CHAVES ROCHA DE FRANCA, 82.00, 7; 100156242, JEFFERSON BARBOSA VERISSIMO, 84.00, 4; 100149849, JESSICA KAROLINE DE ORNELAS OLIVEIRA, 76.00, 34; 100129136, JOAO MARCOS LEITE DOS SANTOS (candidato sub judge), 76.00, 30; 100125587, JOAQUIM NETO PEREIRA PINTO, 82.00, 5; 100107126, JOSE MARCOS BONFIM DE ARAUJO, 80.00, 13; 100101828, JOSE WASHINGTON FONSECA CAITANO, 60.00, 37; 100137846, JOSIELLE APARECIDA DE DEUS SANTOS, 76.00, 26; 100139968, LEANDRO ADSON CHAGAS FIGUEIREDO, 76.00, 27; 100102240, LEANDRO AMORIM SANTOS, 78.00, 16; 100139777, LIOGUEDES TEIXEIRA MARIANO, 76.00, 22; 100134001, MARCONDES SILVA DE OLIVEIRA, 76.00, 32; 100137270, MARIA DO CARMO ROSA DE CARVALHO DE SOUSA, 60.00, 38; 100153638, MAURICIO OLIVEIRA DA SILVA, 82.00, 9; 100126363, MAXWEL DOS SANTOS SOARES, 88.00, 1; 100143518, PAULO EDSON ROSARIO SILVA, 76.00, 24; 100101772, ROMERIO SOARES BATISTA, 70.00, 35; 100139276, ROMEU BARBOSA DE AGUIAR, 80.00, 11; 100155911, SANDOR ZOLTAN CSEKE FILHO, 78.00, 21; 100136066, SILVIA REGINA PORTELA DE SOUZA, 78.00, 17; 100142999, TATIANE BARBOSA DE LIMA, 78.00, 15; 100120245, VILDINE DE SOUZA DIAS, 56.00, 39; 100125913, WALDEMIR LOPES RICARTE, 84.00, 3; 100143387, WENDERSON DOS SANTOS SOBRINHO, 76.00, 28.

3.1. Resultado final dos aprovados nas provas objetiva e de capacidade física para o emprego de Agente de Serviços Operacionais – Serviços Gerais – Código 304, para os candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva e ordem de classificação do candidato após a 2ª (segunda) fase na listagem específica. 100103472, EDSON ALVARES DE MACEDO, 54.00, 6; 100106287, FRANCISCO PEREIRA LEAL, 64.00, 2; 100101828, JOSE WASHINGTON FONSECA CAITANO, 60.00, 3; 100137270, MARIA DO CARMO ROSA DE CARVALHO DE SOUSA, 60.00, 4; 100101772, ROMERIO SOARES BATISTA, 70.00, 1; 100120245, VILDINE DE SOUZA DIAS, 56.00, 5.

4. DA CONVOCAÇÃO PARA AS DEMAIS FASES

4.1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

4.1.1. Os candidatos aprovados nas provas objetiva e de capacidade física, mencionados no item 1, bem como todos os relacionados no subitem 1.1, estão convocados para a prova prática, em conformidade com o subitem 14.12.4 do Edital Normativo.

4.1.2. Oportunamente, será publicado edital específico para a realização da prova prática.

4.2. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

4.2.1. Os candidatos aprovados nas provas objetiva e de capacidade física, mencionados no item 2, estão convocados para a avaliação psicológica, em conformidade com o subitem 14.14.5 do Edital Normativo.

4.2.2. Oportunamente, será publicado edital específico para a realização da avaliação psicológica.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O resultado definitivo dos candidatos aprovados nas provas objetiva e de capacidade física aos empregos de nível fundamental Agente de Serviços Operacionais (Eletricista, Operador de Equipamentos e Serviços Gerais) do concurso público para provimento de vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reservas para empregos de nível superior, médio e fundamental fica devidamente homologado nesta data.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

EDITAL Nº 26 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2009 – CEB DISTRIBUIÇÃO, DE 8 DE ABRIL DE 2010 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA PARA O EMPREGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS (ELETRICISTA) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL

O DIRETOR-GERAL DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, no uso de suas atribuições legais, torna público o local, data e horário de realização da prova prática no certame dos candidatos ao emprego de nível fundamental Agente de Serviços Operacionais (Eletricista) do concurso público para provimento de vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reservas para empregos de nível superior, médio e fundamental, conforme segue.

1. DA PROVA PRÁTICA

1.1. A prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, valerá, no máximo, 10 (dez) pontos. Será eliminado do concurso o candidato que obtiver, na prova prática, nota inferior a 6,0 (seis) pontos.

1.2. A prova prática envolverá conhecimentos relativos ao ambiente, ferramental e material de trabalho específico do emprego.

1.3. A prova prática será composta de 4 (quatro) atividades descritas a seguir: a) 1 (uma) atividade prática envolvendo identificação, finalidade, manuseio, guarda, conservação e aplicação de equipamento de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva, com tempo máximo de 10 (dez) minutos de duração, valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos; b) 1 (uma) atividade prática envolvendo identificação, finalidade, manuseio, guarda, conservação e aplicação de equipamentos e materiais usados em redes de distribuição de energia elétrica, com tempo máximo de 20 (vinte) minutos de duração, valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos; c) 1 (uma) atividade prática envolvendo a aplicação de conexões elétricas, tensionamento de ramais da rede de distribuição elétrica, seccionamento e operações de abertura e fechamento de chaves, facas e fusíveis monopolares secas, com tempo máximo de 20 (vinte) minutos de duração, valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos; e d) 1 (uma) atividade prática de escalada de poste de concreto sessão duplo T com uso de espora, com tempo máximo de 20 (vinte) minutos de duração, valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.

1.4. Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e (ou) a participação de terceiros durante a realização da prova prática, exceto na orientação para utilização de equipamento de segurança, quando necessário.

1.5. O cumprimento do tempo de realização da prova prática será rigoroso, sem possibilidade alguma de extensão do tempo previsto de cada atividade.

1.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova prática com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, de acordo com os horários estabelecidos no presente edital.

1.7. Para as atividades (c) e (d) do subitem 1.3 do presente edital, o candidato deverá comparecer ao local de realização da prova trajando calça jeans, camiseta de manga e botina de segurança de eletricista sem componentes metálicos (em atendimento às Normas Regulamentares NR-06 e NR-10 do Ministério do Trabalho). Para as atividades (a) e (b) não há restrição ou indicação de vestuário próprio para atividade.

1.7.1. O candidato que não se apresentar, no dia da realização da atividade prática, com o vestuário e calçado indicados no item 1.7 do presente edital, não poderá realizar a atividade prática e estará automaticamente eliminado do concurso.

1.8. Em hipótese alguma, será aplicada prova prática fora dos espaços físicos, das datas e dos horários predeterminados no presente edital. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta dos locais de realização das atividades e o comparecimento nos horários determinados.

1.8.1. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova prática após o horário fixado para o seu início.

1.9. Não será permitida a troca de horários por parte do candidato.

1.10. Não será permitido ao candidato portar armas no ambiente de realização da prova prática. Caso o candidato esteja portando arma, essa deverá ser entregue ao Coordenador para a devida cautela. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato.

1.11. Antes da realização da prova prática, o candidato deverá retirar qualquer tipo de adorno pessoal, tais como relógios, anéis, pulseiras, colares, brincos. É necessário que o candidato com cabelo comprido estejam com o cabelo preso, em atendimento à Norma NR-10 do Ministério do Trabalho.

1.12. Os candidatos poderão levar recipientes com água para sua hidratação nos intervalos dos testes.

1.13. Não haverá segunda chamada para a realização da prova prática. Será eliminado o candidato que não comparecer em uma das atividades previstas para a prova prática, conforme indicado nos itens 3, 4, 6 e 7 do presente edital.

1.14. Para a realização das atividades previstas na prova prática não será permitida consulta a livros, manuais, catálogos, ou qualquer outra informação impressa ou digitalizada.

1.15. Caberá ao Coordenador da Banca Examinadora decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a prova prática.

1.16. O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 11 do Edital Normativo.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Todos os candidatos mencionados no subitem 4.1 do Edital Nº 25 do concurso público para provimento de vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reservas para empregos de nível superior, médio e fundamental estão convocados para a realização da prova prática.

3. DA ATIVIDADE PRÁTICA ENVOLVENDO IDENTIFICAÇÃO, FINALIDADE, MANUSEIO, GUARDA E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA

3.1. A atividade prática envolvendo identificação, finalidade, manuseio, guarda, conservação e aplicação de equipamento de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva valerá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos e terá a duração máxima de 10 (dez) minutos.

3.2. As informações para a execução da atividade prática serão fornecidas no local de aplicação da prova prática.

3.3. O candidato deverá observar atentamente o local, data e horário de realização da atividade prática informado no item 7 do presente edital.

4. DA ATIVIDADE PRÁTICA ENVOLVENDO IDENTIFICAÇÃO, FINALIDADE, MANUSEIO, GUARDA, CONSERVAÇÃO E APLICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS USADOS EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4.1. A atividade prática envolvendo identificação, finalidade, manuseio, guarda, conservação e aplicação de equipamentos e materiais usados em redes de distribuição de energia elétrica valerá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos e terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos.

4.2. As informações para a execução da atividade prática serão fornecidas no local de aplicação da prova.

4.3. O candidato deverá observar atentamente o local, data e horário de realização da atividade prática informado no item 7 do presente edital.

5. DA ATIVIDADE PRÁTICA ENVOLVENDO A APLICAÇÃO DE CONEXÕES ELÉTRICAS, TENSIONAMENTO DE RAMAIS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, SECCIONAMENTO E OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO DE CHAVES, FACAS E FUSÍVEIS MONOPOLARES SECAS

5.1. A atividade prática envolvendo a aplicação de conexões elétricas, tensionamento de ramais da rede de distribuição elétrica, seccionamento e operações de abertura e fechamento de chaves, facas e fusíveis monopolares secas valerá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos e terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos.

5.2. A atividade prática será composta de 3 (três) fases a seguir descritas:

5.2.1. Fase 1 (um): Conexão Elétrica: O candidato será colocado diante de um simulador de rede elétrica aérea de baixa tensão, composto de quatro condutores nus e um ramal de ligação residencial. O candidato deverá realizar a conexão de uma fase da rede aérea no ramal residencial utilizando o conector de derivação secundária tipo cunha e as ferramentas disponíveis para tal.

5.2.2. Fase 2 (dois): Tensionamento de Ramais: O candidato, ao terminar a execução da Fase 1 (um), no mesmo simulador de rede de baixa tensão, deverá alterar a posição para o tensionamento da rede aérea de baixa tensão devidamente identificado para tal. O candidato deverá, utilizando uma talha manual de corrente (catraca) com esticador (garra), tensionar a fase indicada. Será considerada válida a parte inicial da tarefa o momento que for identificado o som característico da talha tensionando a fase. Com o aceite do Examinador, o candidato deverá retirar todos os equipamentos e ferramentas utilizados e recolocar na posição onde foram encontrados.

5.2.2.1. Os equipamentos disponíveis para a realização desta Fase 2 são: a) Talha manual de corrente com esticador modelo BERG STELL 750 KG ou similar e esticador Fergon ou similar.

5.2.3. Fase 3 (três): Abertura e Fechamento de Chaves: Após a realização da Fase 2 (dois), o candidato será encaminhado ao simulador de abertura e fechamento de chave fusível em poste. O candidato será orientado quanto à utilização correta dos equipamentos de segurança. Após a colocação do cinto com talabarte, fixação do travaquedas na linha de vida e calçar as luvas isolantes de alta tensão (classe 2), será autorizado o início da Fase 3 (três). O candidato deverá escalar a escada já posicionada junto ao poste, travar o cinto de segurança em volta do poste e solicitar ao auxiliar de prova, no momento que julgar conveniente, a vara de manobra com cabeçote universal. O candidato deverá proceder à abertura da chave fusível que está localizada mais à direita do conjunto de 3 (três) chaves. Para concluir o processo de abertura, o candidato deverá retirar o pino do cabeçote da vara de manobra da argola do porta-fusível da chave. Em seguida deve recolocar o pino na mesma argola do porta-fusível e proceder o correto fechamento da mesma chave.

5.2.4. Critérios de avaliação da atividade: A atividade da prova prática descrita no presente item 5 tem valor de 2,5 (dois vírgula cinco), assim distribuídos: 0,8 (zero vírgula oito) pontos para a Fase 1 (um); 0,8 (zero vírgula oito) pontos para a Fase 2 (dois); e 0,9 (zero vírgula nove) pontos para a Fase 3 (três).

5.2.4.1. Na Fase 1 (um), o candidato receberá 0,8 (zero vírgula oito) pontos para a execução correta e completa da atividade proposta (incluindo a posição correta do conector e ajuste (aperto) com a ferramenta adequada, de modo que o conector fique devidamente travado) e pontuação 0,0 (zero) em caso contrário, mesmo que tenha realizado parte da atividade.

5.2.4.1.1. O candidato terá apenas um conector para realização da fase. Caso o conector seja danificado ou inutilizado por operação inadequada, antes da conclusão da fase, encerra-se a fase e o candidato não recebe pontuação.

5.2.4.2. Na Fase 2 (dois), o candidato receberá 0,6 (zero vírgula seis) pontos se realizar corretamente o tensionamento do ramal e 0,8 (zero vírgula oito) pontos se, além da realização do tensionamento, retirar todos os equipamentos e ferramentas utilizadas e colocar no mesmo local de onde foram retirados.

5.2.4.3. Na Fase 3 (três), o candidato receberá 0,3 (zero vírgula três) pontos se escalar a escada e abrir corretamente a chave fusível. Receberá 0,6 (zero vírgula seis) pontos se, após abrir conseguir fechar novamente a chave. Receberá 0,9 (zero vírgula nove) pontos se, além das duas operações anteriores, descer da escada dentro do tempo estipulado para a atividade.

5.2.4.3.1. Se em algum momento de realização da Fase 3 (três), ocorrer a quebra do elo fusível, encerra-se a atividade e o candidato receberá a pontuação da nota correspondente ao que foi executado até o momento da quebra.

5.2.5. Tempo e controle do tempo para execução da atividade: A atividade descrita no presente item 5, composta das 3 (três) Fases descritas, tem a duração total de 20 (vinte) minutos. O controle do tempo em cada Fase será marcado pelo Examinador, sendo de inteira responsabilidade do candidato o controle de seu tempo para concluir as Fases dentro do tempo estipulado. Ao iniciar a Fase 1 (um) o cronômetro é disparado e será pausado ao término da Fase 2 (dois), o tempo parcial será informado ao candidato. O deslocamento do candidato até o local da realização da Fase 3 (três) e colocação dos equipamentos de segurança não será contabilizado. Ao sinal do Examinador, estando o candidato pronto para iniciar a escalada da escada na Fase 3 (três), o cronômetro será reiniciado. O cronômetro será parado assim que o candidato descer da escada, ao final da tarefa. Durante a realização da atividade, o candidato poderá ser informado do tempo utilizado, desde que o mesmo solicite ao Examinador.

5.2.5.1. A realização da Atividade deverá obedecer à ordem das fases descritas no subitem 5.2 (Fase 1, Fase 2 e Fase 3). O candidato que deixar de realizar qualquer uma das fases, não receberá a pontuação referente a ela e não sofrerá penalização em relação ao tempo de prova.